



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS E A **EMPRESA C. F. PINTO LTDA ME**, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, PROCESSO Nº 007/2025:

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa **C. F. PINTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.844.020/0001-65, estabelecida na Avenida Simoa Gomes, nº 1.500, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE CEP: 55.295-480, por seu representante, o(a) Sr.(a) **Clademilson Ferreira Pinto**, doravante designado, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04.09.2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025** prorrogação de prazo por 12 meses da prestação de serviço de emissão de certificação digital de forma parcelada, com todas as funcionalidades pertinentes à natureza das atividades, com garantia e suporte técnico durante toda a validade do certificado, bem como garantia das Autoridades Certificadoras, para atendimento das demandas e cumprimento das obrigações acessórias, conforme a necessidade da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SEREM CONTRATADOS
(EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emissão de certificado digital A1 e-CPF (1 ano)	15	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00

CFP

Clademilson





02	Emissão de certificado digital A3 e-CPF com token (3 anos)	2	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 420,00
03	Emissão de certificado digital A3 e-CPF sem token, apenas o certificado (3 anos)	3	Unidade	R\$ 140,00	R\$ 420,00
04	Emissão de certificado digital A1 e-CNPJ (1 ano)	1	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 95,00
05	Emissão de certificado digital A3 e-CNPJ com token (3 anos)	1	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.570,00					

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses contados da data de assinatura, prorrogada sua vigência de 19/02/2026 a 19/02/2027, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

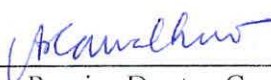
3.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitam com as disposições deste instrumento

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em face do disposto no parágrafo único do artigo 54 da Lei 14.133/2021, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, em forma de extrato.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o 1º Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Garanhuns, 19 de FEVEREIRO de 2026.


Adriana Pereira Dantas Carvalho
Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA
CONTRATANTE


C. F. PINTO LTDA ME
CNPJ: 11.844.020/0001-65
CLADEMILSON FERREIRA PINTO
CONTRATADA